



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

A empresa **CARLETO GESTAO DE FROTA LIDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022**, apresentou pedido de esclarecimentos, da seguinte forma:

Pedido de esclarecimentos apresentados e respostas:

Primeira Pergunta: Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

Resposta: Sim, porém a garantia não cobre todas as despesas necessárias para manutenção dos veículos EX: pneus, lâmpadas, óleo e Etc, desta forma será necessário a utilização do sistema.

Segunda Pergunta: Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Resposta: Não

Terceira Pergunta: Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

Resposta: A administração aceitará taxas negativas, porém a forma em que desconto será aplicada cabe a cada administradora o uso de sua estratégia. Ressalvamos que desde que o valor final contemple o desconto ofertado não encontramos problemas na solução utilizada.

Quarta Pergunta: Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referência vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

Resposta: Preço a vista e o preço praticado na data da compra sem adição de taxas, comprovado via sistema a ser disponibilizado.

Quinta Pergunta: Considerando a Lei n. 14.063/2020 que estabelece regras e procedimentos sobre o uso de assinaturas eletrônicas, autorizando o seu uso entre pessoas jurídicas de direito privado e os entes públicos, não sendo vetado no âmbito das licitações, gostaríamos de saber, visto tratar-se de Pregão Presencial, se é possível encaminhar a PROPOSTA DE PREÇOS e as DECLARAÇÕES com assinatura digital, conforme modelo em anexo?

Resposta: Está correto o entendimento, desde que seja possível realizar a conferência das assinaturas digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Sexta Pergunta: Considerando o citado acima, em especial a legislação específica, a PROCURAÇÃO privada com firma reconhecida em cartório pode ser substituída pela PROCURAÇÃO com assinatura digital?

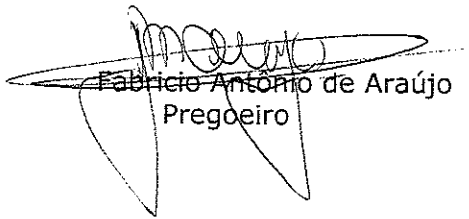
Resposta: Correto

Sétima Pergunta: Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, **no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas**, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, **por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento?**

Resposta: A Administração visando uma melhor adequação dos serviços de frotas, optou por contratar empresa para gerenciamento da frota, consideramos que a empresa vencedora disponha de sistema integrado a internet, com login e senha para acesso do servidor que irá realizar a captação de cotações e acompanhamento dos pedidos, pagamentos e etc.

Desta forma entendemos que o sistema proposto atende o exigido e que caso a empresa também possua outros meios que estejam contemplados no edital serão aceitos.

Pratinha/MG, 25 de maio de 2022.


Fabrício Antônio de Araújo
Pregoeiro


Cintia Aparecida Machado
Departamento de Transporte

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE TRANSPORTES**
Sidney Antônio Pereira
Diretor de Departamento de Transportes
CPF 048.657.656-62